



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

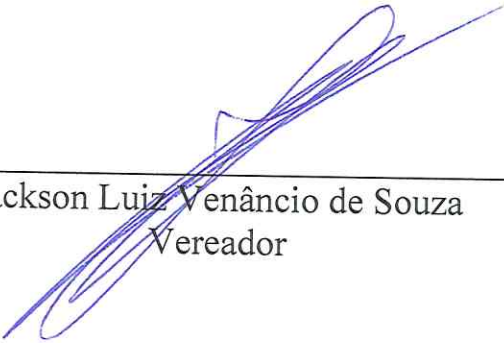
Emenda Supressiva nº 1, de 25. fevereiro de 2026

“Suprime o artigo 7º do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 27, de 10 de dezembro de 2025”.

Art. 1º. Fica suprimido o artigo 7º do **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 27, de 10 de dezembro de 2025.**

JUSTIFICATIVA

A emenda visa adequar o projeto às normas constitucionais.



Jackson Luiz Venâncio de Souza
Vereador

Santana da Vargem Santana da Vargem, 25. fevereiro de 2026.